Resolução nº : 7074/2004
Protocolo nº : 68621/03
Origem : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 15.236,22 (quinze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA